

RELATÓRIO ANUAL RESUMIDO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO – COAUD/2024

Objeto: RELATÓRIO ANUAL RESUMIDO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

1. INTRODUÇÃO

O Comitê de Auditoria, órgão estatutário da Telebras, foi instituído pela 435ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 28/06/2018, em observância ao artigo 74 do Estatuto Social da Companhia e artigo 24 da Lei 13.303/2016.

2. FINALIDADE DO COMITÊ DE AUDITORIA

Assessorar o Conselho de Administração relativamente ao exercício das suas funções de auditoria e, dentre outras atribuições previstas em seu Regimento Interno supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno e de elaboração das demonstrações financeiras e monitorar a qualidade e a integridade das demonstrações financeiras, bem como supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços as necessidades da Telebras.

3. COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

O Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD), em 31 de dezembro de 2024, era composto pelos seguintes membros: Jorge Ricardo Bittar (Presidente do Comitê e Conselheiro de Administração Independente), Paula Vicente da Silva (Especialista em Contabilidade Societária) e Glauben Teixeira de Carvalho.

4. ATIVIDADES EXERCIDAS NO ÂMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

Durante o ano de 2024, o Comitê reuniu-se em 64 (sessenta e quatro) ocasiões. Em suas reuniões, o COAUD, após análise e debate com as áreas operacionais, emitiu sugestões, solicitações e recomendações para o aperfeiçoamento de processos conforme extratos constantes das atas de reuniões, a seguir.

Recomendações, Sugestões e Resultados:

Período: Janeiro-Dezembro de 2024			
Demanda	Total	Implementadas	Em andamento
Recomendações	9	8	1
	100%	89%	11%
Sugestões	8	8	0
	100%	100%	0%
Solicitações	49	48	1
	100%	98%	2%

5. DESTAQUES

Dentre os assuntos e trabalhos realizados entre janeiro de 2024 e dezembro de 2024 pelo COAUD destacam-se os seguintes:

- **Das Demonstrações Financeiras**

O Comitê acompanhou o processo de elaboração das Demonstrações Financeiras e notas explicativas relativas ao exercício findo em 31/12/2024 e procedeu à apreciação do Relatório da Administração, Relatório dos Auditores Independentes e demais documentos destinados à publicação. Tomou conhecimento das práticas contábeis adotadas pela Companhia durante as reuniões realizadas com os gestores responsáveis pela elaboração dos referidos documentos e com os auditores independentes.

O Comitê verificou que as práticas contábeis adotadas durante a elaboração das demonstrações financeiras estão alinhadas às normas contábeis adotadas no Brasil, bem como a legislação aplicada pelos órgãos de controle.

- **Da Auditoria Independente**

O COAUD considera satisfatório o resultado dos trabalhos de Auditoria, não tendo sido identificadas situações que pudessem afetar a objetividade e a independência dos auditores independentes.

- **Autoavaliação**

O Comitê procedeu com sua autoavaliação.

- **Partes Relacionadas**

O Comitê acompanhou e supervisionou as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna, avaliando e monitorando, em conjunto com a administração, a adequação e o fiel cumprimento das transações com partes relacionadas aos critérios estabelecidos na Política de Transações com Partes Relacionadas e sua divulgação.

- **Auditoria Interna**

O Comitê acompanhou e supervisionou as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna, examinou o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT-2025) e Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT-2024), bem como recebeu, discutiu e acompanhou relatórios regulares da Auditoria Interna sobre os resultados de suas atividades, incluindo as respostas da Diretoria às recomendações feitas sobre controles e inconformidades.

- **Gestão de Riscos, Controles e Conformidade**

O Comitê acompanhou e monitorou a qualidade dos controles internos, da conformidade e do gerenciamento de riscos, recomendando ações para reduzir os riscos da Companhia e aumentar os controles internos, quando necessário.



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério das Comunicações
CNPJ nº 00336701/0001-04 - NIRE Nº 53300002231

- **Ouvidoria e Canal de Denúncia**

Respeitando as legislações vigentes e o Regimento Interno do COAUD, o canal de denúncias está sendo monitorado. Os interessados podem encaminhar denúncias, inclusive sigilosas, internas e externas à Companhia, em matérias relacionadas ao escopo de suas atividades. Em 2024 o Comitê recebeu apenas 1 (uma) denúncia.

- **Conclusão**

O Comitê exerceu suas atribuições sem interferências da Administração, apresentando recomendações para o aperfeiçoamento de processos e procedeu ao acompanhamento das implementações de melhorias recomendadas pelas Auditorias interna e independente.

Brasília, 14 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **JORGE RICARDO BITTAR**
Data: 19/03/2025 12:32:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jorge Ricardo Bittar

Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário

PAULA VICENTE DA
SILVA:69020728172
72

Assinado de forma digital
por PAULA VICENTE DA
SILVA:69020728172
Dados: 2025.03.19
12:10:27 -03'00'

Paula Vicente da Silva

Membra do Comitê de Auditoria Estatutário

Documento assinado digitalmente
 **GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO**
Data: 19/03/2025 12:15:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Glauben Teixeira de Carvalho

Membra do Comitê de Auditoria Estatutário